



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 001160 / 2026
EMIÇÃO: 08/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Manutenção Corretiva do Veículo Caminhão Basculante IVP4586, chassi 9BM693388EB95B646 da Secretaria de Obras do Município.

Justificativa: A manutenção corretiva é necessária devido o desgaste do reforço do assoalho da caçamba.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação consiste na recuperação e reforma do assoalho da caçamba do veículo Caminhão Basculante, de placa IVP4586, chassi 9BM693388EB95B646. Durante a execução das atividades operacionais regulares, a estrutura do assoalho da caçamba sofreu danos decorrentes do transporte e carregamento contínuo de materiais pesados, como pedras, entulhos e outros resíduos, ocasionando desgaste e comprometimento de sua funcionalidade.

Diante dos danos apresentados, torna-se necessária a realização dos serviços de reforma e recuperação do assoalho da caçamba, visando restabelecer suas condições adequadas de uso, garantir a segurança durante a operação, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Administração Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a avaliação de 3 (três) profissionais mecânicos diferentes que fizeram esta estimativa após solicitação de orçamento por parte da administração municipal.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização de pesquisa em plataformas públicas, conforme orientações dos portais oficiais, não foi possível localizar os itens necessários à contratação, devido as especificações necessárias do material. Diante desse cenário, e com o objetivo de conferir maior eficiência, celeridade e racionalidade ao processo, optou-se pela obtenção de orçamento para preço previamente estimado da contratação, nos termos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021. A baixo as tentativas de orçamento:

Compras >

ROQUE GONZALES
GespamWeb - Compras > Consultas > BANCO DE PREÇOS INTERMUNICIPAL...

Compras
Ordens de Compra

Menu << Home Contabilidade Banco de preços Intermunicipal

Abase **Licitacao**

Órgão: Item: CHAPA DE AÇO A36 3/8 Data Inicial Homologação: 01/07/2025 Data Final Homologação: 09/07/2026

Localizar

☐ Data Homologação ☐ Item

Valor Homologado	Licitação	Modalidade	Doc. Fornecedor	Órgão
Nenhum Registro Encontrado...				

Operações

Banco de preços Intermunicipal
 Bloqueio de Valores
 Fornecedores

Compras >

ROQUE GONZALES
GespamWeb - Compras > Consultas > BANCO DE PREÇOS INTERMUNICIPAL...

Compras
Ordens de Compra

Menu << Home Contabilidade Banco de preços Intermunicipal

Abase **Licitacao**

Órgão: Item: PERFIL U 1020 3/8 Data Inicial Homologação: 01/07/2025 Data Final Homologação: 09/07/2026



ROQUE GONZALES

COMPRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Digite para pesquisar favoritos...

Localizar

Data Homologação Item Valor Homologado Licitação Modalidade Doc. Fornecedor Órgão

Nenhum Registro Encontrado...

Compras >

ROQUE GONZALES

GespamWeb - Compras > Consultas > BANCO DE PREÇOS INTERMUNI...

Menu

Pesquisar Menus

Favoritos

Digite para pesquisar favoritos...

Banco de preços Intermunicipal

Bloqueio de Valores

Fornecedores

Home Contabilidade

Banco de preços Intermunicipal

Abase

Licitação

Órgão:

Item: OLHAL 1020 3/4

Data Inicial Homologação: 01/07/2025

Data Final Homologação: 09/07/2026

Localizar

Data Homologação Item Valor Homologado Licitação Modalidade Doc. Fornecedor Órgão

Nenhum Registro Encontrado...

Compras >

ROQUE GONZALES

GespamWeb - Compras > Consultas > BANCO DE PREÇOS INTERMUNI...

Menu

Pesquisar Menus

Favoritos

Digite para pesquisar favoritos...

Banco de preços Intermunicipal

Bloqueio de Valores

Fornecedores

Home Contabilidade

Banco de preços Intermunicipal

Abase

Licitação

Órgão:

Item: MÃO DE OBRA DE CORTE PREPARA

Data Inicial Homologação: 01/07/2025

Data Final Homologação: 09/07/2026

Localizar

Data Homologação Item Valor Homologado Licitação Modalidade Doc. Fornecedor Órgão

Nenhum Registro Encontrado...

Tal medida visa reduzir os prazos e os custos administrativos já percebidos na fase inicial do procedimento, evitando a repetição de etapas.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter de urgência, considerando a previsão de ocorrência do fenômeno climático **El Niño**, que historicamente está associado a períodos de maior volume de chuvas no Estado do Rio Grande do Sul, podendo ocasionar danos significativos à infraestrutura viária municipal, especialmente nas estradas vicinais.

Em situações anteriores, os elevados índices pluviométricos resultaram em erosões, alagamentos, deterioração das vias e comprometimento da trafegabilidade das estradas do interior do Município, tornando necessária a atuação rápida da Administração Municipal na execução de serviços de recuperação e manutenção das vias, a fim de garantir o deslocamento dos munícipes e o atendimento das demandas das comunidades.

Nesse contexto, a manutenção da caçamba do veículo Caminhão Basculante IVP4586 mostra-se indispensável para assegurar a plena operacionalidade do equipamento, considerando sua utilização direta no transporte de materiais necessários às atividades de recuperação, conservação e melhorias das estradas municipais, bem como em demais serviços essenciais desenvolvidos pela Administração.

A realização imediata do reparo permitirá evitar a paralisação das atividades, reduzir eventuais prejuízos decorrentes da indisponibilidade do equipamento e garantir uma resposta eficiente às situações emergenciais provocadas pelas intempéries climáticas, atendendo ao interesse público e às necessidades da população municipal.

Além do mais, o orçamento obtido diretamente junto ao fornecedor especializado apresenta maior grau de confiabilidade técnica, visto que este possui conhecimento aprofundado dos materiais a serem orçados, garantindo correta identificação, compatibilidade com o veículo e adequação às exigências operacionais, reduzindo riscos de erro, retrabalho, aquisições inadequadas ou prejuízos à garantia dos equipamentos.

Dessa forma, o orçamento obtido diretamente junto ao fornecedor reduz significativamente as etapas formais inerentes ao início do processo licitatório tradicional, após já ter sido realizada pesquisa minuciosa nas plataformas públicas e foram frustradas, a qual se mostrou onerosa e ineficaz na localização dos itens necessários, e maior grau de confiabilidade técnica.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$20.038,65 (vinte mil trinta e oito reais com sessenta e cinco centavos)**. As providências realizadas quanto a pesquisa de preço estimado estão de acordo com o Art 23 inc IV, da Lei 14.133/21, dentro dos parâmetros definidos pelo Art 5º, IV, do Decreto Municipal 3336/24. Ou seja, foi realizada pesquisa de preço de mercado para valor previamente estimado da contratação diretamente com, no mínimo, três fornecedores distintos que fizeram avaliação do bem quanto a peças a serem substituídas e serviço a ser realizado, mediante solicitação formal.

- TUTTO PEÇAS LTDA, CNPJ 21.781.278/0001-13



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- JOSE VALDEMIR STARK LTDA 06.125.209/0001-68
- JANAINA P. TRINDADE CNPJ 37.279.487/0001-01

Valores estimados conforme Mapa Comparativo de Preços e planilha abaixo.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado total item
1	CHAPA DE AÇO	04	R\$ 10.612,00
2	PERFIL U	02	R\$ 1.530,00
3	OLHAL	04	R\$ 1.263,32
4	MÃO DE OBRA	01	R\$ 6.633,33
			R\$ 20.038,65

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024. Quanto as providencias realizadas para a pesquisa de preço de mercado, todos os valores foram pesquisados diretamente com 3 (três) fornecedores locais pois o orçamento dependia de prévia avaliação profissional. No Mapa Comparativo de Preços anexo, encontram-se demais dados de orçamento de forma unitária.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos.

Em vista disto, **o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto em mais itens geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.